



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2019

**Dispõe sobre a aprovação da Programação
nº 421568720190003, da Emenda
Parlamentar nº 201928520008 do
exercício de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas da Política Pública de Assistência Social em âmbito Social, deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no município. Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a programação nº 421568720190003, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Artigo 2º - Aprovar a aplicação do valor em um automóvel básico, zero quilometro, no valor de R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), o qual será utilizado para atendimentos realizados pela equipe.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 28 de maio de 2019.

Cleusa de Souza Campos
Presidente do CMAS